



PORTARIA ANAC Nº 526/SSO, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Renova a homologação dos cursos da West Wings Escola de Aviação Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Comissário de Voo, partes teórica e prática, Instrutor de Voo Avião, Instrutor de Voo Helicóptero, Piloto Comercial / IFR Avião, Piloto Privado Avião e Voo por Instrumentos, partes teóricas, pelo período de 5 (cinco) anos, da West Wings Escola de Aviação Ltda. situada na Rua Hercílio Luz, nº 175, CEP: 85.805-290, Bairro: Alto Alegre, na cidade de Cascavel – PR, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.035786/2011-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO